



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD - 85/2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando a execução do PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEL (PROPE), conforme Resolução CEPE/CA nº 083/2013 e Resolução CA nº 090/2013, torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de **Estudante/Bolsista – Estudantes de Graduação** para atuar como bolsista, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

### 1. Do objetivo e finalidades do Programa

- 1.1. O Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) tem como finalidade aprimorar a divulgação das opções de curso de graduação da Instituição junto às escolas de ensino médio, bem como articular as ações da Universidade no campo da assistência social e pedagógica aos estudantes.
- 1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estudante de graduação**. Os candidatos devem estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Instituição e não podem estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

### 2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **18/11/2013 a 29/11/2013** mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 3º deste Edital no Setor de Atendimento ao Público da PROGRAD, sendo que o atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 20h00.
- 2.2. Formulário de inscrição:
  - 2.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição por meio do endereço eletrônico [http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais\\_2013.html](http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html), preenchê-lo e apresentá-lo na PROGRAD, juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 2.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

### 3. Dos documentos necessários à inscrição

- 3.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (disponível no endereço eletrônico: [http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais\\_2013.html](http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html)).
- 3.2. Curriculum Lattes com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- 3.3. Fotocópia de certificado(s) comprovando conhecimentos sobre a temática étnico-racial (participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros).
- 3.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 3.5. Fotocópia do CPF.
- 3.6. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 3.7. Fotocópia do Histórico Escolar.
- 3.8. Termo de Adesão – concordância com as normas do Programa (formulário anexo a este Edital).
- 3.9. Comprovante de conta corrente no nome do beneficiário.
- 3.10. 1 (uma) foto 3x4 recente.



**Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo ou terá sua convocação/adesão cancelada.**

#### **4. Da homologação e reconsideração das inscrições**

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

#### **5. Das condições do Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)**

- 5.1. A participação do estudante selecionado dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício.
- 5.2. As atividades terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser estendidas a critério do Comitê Gestor do PROPE.
- 5.3. A atuação do bolsista dar-se-á por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas, de acordo com o Plano de Atividades (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um profissional da UEL, podendo ainda contar com a colaboração de profissionais vinculados a eventuais agências associadas.
- 5.4. O bolsista estudante de graduação receberá uma bolsa-auxílio mensal para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**. A bolsa será repassada mensalmente pela UEL, mediante apresentação do relatório de atividades dando conta do cumprimento do plano de atividades estabelecido e do desempenho individual.
- 5.5. Ao bolsista será assegurado os seguintes direitos: inclusão em Apólice de Seguro e Vida e de Acidentes Pessoais; informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irão executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário; participação na definição das responsabilidades correspondentes à sua preparação e competência; certificação de participação no Programa.
- 5.6. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; providenciar seguro de vida e contra doenças eventualmente adquiridas por exercício das atividades;
- 5.7. A carga horária diária a ser cumprida pelo **bolsista estudante de graduação é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, cuja frequência será controlada pelos supervisores.

#### **6. Do processo de seleção**

##### **6.1. Do local e realização da Seleção dos candidatos**

##### **Etapa – Dinâmica de Grupo e Entrevista**

A Dinâmica de Grupo (incluindo a aplicação de prova escrita) e Entrevista dos candidatos inscritos no processo de seleção serão realizadas no **período de 03 a 05/12/2013**, em local e horário a ser divulgado no dia **02/12/2013, após às 14h00** no endereço eletrônico [http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais\\_2013.html](http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html).



## 6.2. Dos critérios de seleção

- 6.2.1. O processo de seleção do estudante de graduação, será constituído dos seguintes critérios:
- 6.2.1.1. Análise dos comprovantes de conhecimentos na temática étnico-racial;
  - 6.2.1.2. Análise do Histórico Escolar;
  - 6.2.1.3. Análise do Curriculum Lattes;
  - 6.2.1.4. Dinâmica de grupo (incluindo a aplicação de prova escrita);
  - 6.2.1.5. Entrevista;
  - 6.2.1.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocado o primeiro colocado de acordo com número de vaga.
  - 6.2.1.6. Em caso de desistência do candidato classificado será convocado o candidato classificado na sequência;
  - 6.2.1.7. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação, na Internet, conforme item 10 deste Edital;
  - 6.2.1.8. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

## 7. Dos anexos deste edital

### 7.1. Constituem anexos deste Edital:

- 7.1.1. Quadro de número de vagas;
- 7.1.2. Critérios de seleção;
- 7.1.3. Plano de atividades;
- 7.1.4. Formulário de inscrição;
- 7.1.5. Formulário de adesão ao serviço voluntário e aceitação dos termos do Programa.

## 8. Da vinculação/adesão ao programa

- 8.1. O estudante de graduação selecionado para desenvolver o Plano de Atividades não terá vínculo empregatício com a UEL. Nestes termos, receberá uma bolsa-auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 8.2. O candidato selecionado deverá efetivar a adesão ao Programa no dia **11/12/2013**, na Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.3. A vinculação do candidato selecionado estará condicionada à liberação de recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento.
- 8.4. O início das atividades está previsto para **12/12/2013**.

## 9. Da ciência e aceitação

- 9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de apoio ao Acesso e Permanência pra a Formação do Estudante da UEL (PROPE) para realização do processo seletivo.

## 10. Da publicação dos resultados

- 10.1. O resultado final será publicado em **06/12/2013, após às 14h00**, por meio de Edital no endereço eletrônico [http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais\\_2013.html](http://www.uel.br/prograd/?content=download/editais_2013.html).

## 11. Do cronograma de execução

- 11.1. Inscrições: **18/11 a 29/11/2013**;



- 11.2. Divulgação do resultado da análise da documentação e horários da dinâmica de grupo: **02/12/2013, após às 14h00;**  
11.3. Dinâmica de grupo e entrevista: **03 a 05/12/2013;**  
11.4. Publicação do Resultado Final: **06/12/2013, após as 14h00;**  
11.4. Convocação para assinatura dos termos de adesão: **11/12/2013**  
11.5. Início previsto das atividades aos convocados: **12/12/2013**

**12. Do arquivamento dos documentos dos candidatos**

- 12.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias aos candidatos.

**13. Dos casos omissos**

- 13.1. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PROPE.

Londrina, 14 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos  
Pró-Reitor de Graduação



### ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº 85 /2013

#### QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS

ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	VAGA(S)	PROGRAMA
Matriculados regularmente em qualquer curso de Graduação da UEL	1	Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)

### ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº 85 /2013

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PROGRAMA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros, relacionados à temática das relações étnico-raciais;</li><li>- Análise do Currículo <i>Lattes</i>;</li><li>- Análise do Histórico Escolar;</li><li>- Dinâmica de Grupo (incluindo aplicação de prova escrita) e Entrevista.</li></ul>



### ANEXO III – EDITAL PROGRAD nº 85/2013

#### PLANO DE ATIVIDADES (ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO)

##### Atividades

- Participar em reuniões semanais de trabalho e planejamento na UEL;
- Participar em cursos de formação sobre elaboração de trabalhos escritos, apresentações orais e relações étnico-raciais;
- Participar na produção de instrumentos de pesquisa, metodologias de análise e intervenção na realidade socioeducacional dos municípios envolvidos, sob orientação dos docentes da UEL;
- Colaborar na preparação de palestras e oficinas a serem desenvolvidas com os alunos, professores e funcionários.
- Auxiliar na organização de materiais, coleta de dados, monitoria em eventos do projeto, ajuda na logística da execução das tarefas, entre outras atividades de infra-estrutura.
- Auxiliar na articulação entre as atividades desenvolvidas com professores, pais, funcionários e estudantes;
- Visitar semanalmente as escolas nas quais as atividades do projeto estão sendo desenvolvidas;
- Colaborar com o bolsista recém-graduado, ajudando-o nos contatos com a população envolvida no projeto;
- Participar de todas as ações específicas (oficinas, eventos nas escolas e difusão em salas de aula);
- Elaborar trabalhos escritos na forma de artigos;
- Colaborar na elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do projeto;
- Colaborar na elaboração do relatório final.



**ANEXO IV - EDITAL PROGRAD nº 85/2013**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Cole aqui uma  
FOTO 3 X 4

**DADOS PESSOAIS:**

CANDIDATO:	
RG.:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	

**DADOS ACADÊMICOS:**

CURSO DE GRADUAÇÃO:
TURNO E SÉRIE:

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO V – EDITAL PROGRAD – nº 85/2013**

**TERMO DE ADESÃO**

EU \_\_\_\_\_ RG.Nº \_\_\_\_\_ E  
CPF Nº \_\_\_\_\_ CONCORDO COM OS TERMOS DO  
PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO  
ESTUDANTE DA UEL (PROPE), PUBLICADO POR MEIO DO EDITAL PROGRAD  
\_\_\_\_\_, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE A ATUAÇÃO COMO  
BOLSISTA JUNTO AO REFERIDO PROGRAMA NÃO GERARÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
COM A UEL. A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS  
RECURSOS PELA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.

LONDRINA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)